

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 018/2022 - SMED

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Número:

005/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 54154/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, em 20/04/2022, processo administrativo nº 54154/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 54154/2021 e no EDITAL nº 005/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, destinadas as Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista e para a Sede da Secretária Municipal de Educação SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	ltem n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Ų.F.	Quant. SMED	Quant. SEMGI	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	1	LUVA LATEX M - na cor amarela ou verde, de alta resistência, palma antiderrapante, forrado em algodão flocado comprimento não inferior a 30 cm, tamanho M. Certificados de aprovação (CA) impresso no produto ou embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: MBLIFE	PAR	15.000	10.000	R\$ 2,56	R\$ 64.000,00

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548 Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Alga Rimi Gambin

GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046 2022.04.27 15:13:12 -03'00'





Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

VALOR TOTAL DO LOTE 24						R\$ 171.120,00	
	3	LUVA LATEX P - na cor amarela, de alta resistência, palma antiderrapante, forrado em algodão flocado, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho P. Certificados de aprovação (CA) impresso no produto ou embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante Marca: MBLIFE	PAR	10.000	10.000	R\$ 2,54	R\$ 50.800,00
	2	LUVA LATEX G - na cor amarela, de alta resistência, palma antiderrapante, forrado em algodão flocado, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho G. Certificados de aprovação (CA) impresso no produto ou embalagem lacrada com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: MBLIFE	PAR	12.000	10.000	R\$ 2,56	R\$ 56.320,00

VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 94.520,00
VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO	R\$ 76.600,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 25.329.901/0001-52	RAZÃO SOCIAL: MGS BR	RAZÃO SOCIAL: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI				
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, N° 855, SALA TÉRREO - CENTRO						
CIDADE: TAQUARUÇU DO SUL	UF: RS		CEP: 98410-000			
TELEFONE: (55) 3739-1017						
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@mgsbrasil.com.br						
REPRESENTANTE: GILGIA PERINI GAMBIN						
RG Nº: 1074386275 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-RS		CPF № 002	2.253.920-46			

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo</u> mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548 Fone: (77) 3429-7750 CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia www.pmvc.ba.gov.br Bahia www.pmvc.ba.gov.br

Jelyia Rim Gardin

GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046 2022.04.27 15:13:36 -03'00'





Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 28 104 2022 tendo validade até 27 104 2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

www.pmvc.ba.gov.br

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548 Fone: (77) 3429-7750 CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia www.pmvc.ba.gov.br Bahia

GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046 2022.04.27 15:14:03 -03'00' September of Car



Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 28 de avil de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da

Conquista - Ba

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES

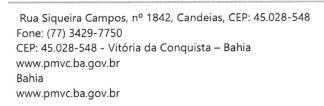
Secretário Municipal de Educação

EMPRESA BENEFICIÁRIA
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
Representante Legal
GILGIA PERINI GAMBIN
CPF Nº: 002.253.920-46

Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração

Algia Ruin Gambin

GILGIA PERINI GAMBIN:00225392046 2022.04.27 15:14:52







RELATÓRIO

RELATORIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a

75ec4f00807e24d8947bbbd2a5b998721755c 27/04/2022 15:22:42 BRT ATA.pdf 2.8.1 Resumo SHA256 do arquivo Versão do software Data de verificação Nome do arquivo

3b5cb942ab9624a6479f43f9a11

OU=PRESENCIAL, OU=74072133000 IOD, OD=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-* Assinatura por CN=GLGIA PERINI GAMBIN:***253920** CPF.A.1, OU-Serretaria da Receita Fetieral do Brasil - NFB,

▼ Informações da assinatura

Nenhum certificado é necessário Em conformidade com o padrão Atualizações incrementais não Aprovados Aprovado Aprovado Aprovada Correto Atributos obrigatórios/opcionais Caminho de certificação Certificados necessários Estrutura da assinatura Resumo criptográfico Status da assinatura Mensagem de alerta Cífra assimétrica

Continho de certificação

verificadas

Assinatura por CN=GILGIA PERINI GAMBIN,***253920**

Em conformidade com o padeso Aprovado Aprovado Aprovada Correto Caminho de certificação Estrutura da assinatura Resumo criptográfico Status da assinatura Cifra assimétrica

Modo escuro



Aprovados Atributos obrigatórios/opcionais Certificados necessários

Nenhum certificado é necessário Atualizações incrementais não

verificadas

Mensagem de alerta

Caminho de certificação

* ACTIONIOS

JPP A1, DU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

JU=000001010232132, O=KP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Aprovado Status da assinatura

Em conformidade com o padrão Aprovado Caminho de certificação Estrutura da assinatura

Aprovada Cifra assimétrica

Correto Resumo criptográfico

Nenhum certificado é necessário Aprovados Atributos obrigatórios/opcionais Certificados necessários

Atualizações incrementais não verificadas

Mensagem de aierta

Caminho de certificação

* Atributos

Assinatura por CN=GILGIA PERINI GAMBIN:**253920+*,

Informações do assinatura

Caminho de certificação Status da assinatura

Aprovado

Em conformidade com o padrão Aprovado Estrutura da assinatura

Resumo criptográfico Cifra assimétrica

Aprovada

Nenhum certificado é necessário Aprovados Correto Atributos obrigatórios/opcionais Certificados necessários

Atualizações incrementais não verificadas Mensagem de alerta

Modo escuro